

**RIO DE JANEIRO – SEXTA-FEIRA
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO
13 DE SETEMBRO DE 2002
ANO XXVIII – Nº 174 – PARTE I
PÁGINA 25**

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF Nº 50 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

Remove, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que os estagiários em regular exercício poderão ser removidos pelo supervisor do Estágio Forense, a pedido, nos termos do artigo 20, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO as vagas oferecidas aos estagiários oficialmente inscritos e admitidos em 2001, para remoção, com observância da ordem de classificação no I Exame de Admissão ao Estágio Forense, conforme edital publicado em 13, 14 e 15 de agosto de 2002, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, para os órgãos de execução abaixo indicados, nos termos do artigo 20, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2002, os estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das Comarcas do Interior e Capital, admitidos no ano de 2001, a seguir nominados:

ÓRGÃOS	NOMES	MAT.
1ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça	DANIELLE PEREIRA GUIMARÃES	8470/01/PGJ
4ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça	FLÁVIA GUGLIELMO LISBOA	8484/01/PGJ

58ª Procuradoria de Justiça junto à Região Especial de Procuradores de Justiça	ERICA GUERRA DA SILVA BARBOSA	8479/01/PGJ
8ª Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Direitos Coletivos (Cidadania) Comarca da Capital	CASSIUS MEIRELES VIEIRA	8457/01/PGJ
10ª Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Direitos Coletivos (Meio Ambiente) Comarca da Capital	DANIEL BARTHA DE MATTOS ALMEIDA	8466/01/PGJ
17ª Promotoria de Investigação Penal junto à 1ª Central de Inquéritos da Comarca da Capital	BERNARDO MACIEL VIEIRA	8448/01/PGJ
3ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Comarca da Capital	LUCIANA MURAD SARNEY COSTA	8511/01/PGJ
Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital	TATIANE CARVALHO GONÇALVES	8557/01/PGJ
Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Comarca da Capital	TATIANA RABELLO POPPINGER ALINE RAMOS OLIVEIRA SOUZA LOUREIRO	8556/01/PGJ 8436/01/PGJ
4ª Curadoria de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu	MOISÉS PEDRO TEIXEIRA	8525/01/PGJ
Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu	KÉZIA DA SILVA BEZERRA	8506/01/PGJ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2002

DALVA PIERI NUNES

Corregedora-Geral do Ministério Público

